



ATA DA 75ª. SESSÃO, EM 04.12.2003
Sessão Ordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia quatro de dezembro do ano de dois mil e três, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Zamir Fernandes Machado, Vice-Presidente no exercício da Presidência; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; Gustavo Paes de Andrade; Célio Avelino de Andrade; José Ivo de Paula Guimarães; José Maria de Lucena e a Dra. Maria do Socorro Leite Paiva, Procuradora Regional Eleitoral Substituta, comigo, Márcia Regina Gomes de Melo, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Zamir Fernandes ressaltou a ausência justificada do Des. Antônio Camarotti, em viagem a algumas comarcas do interior do Estado para a instalação do sistema de emissão de títulos "on-line". Em sucessivo, o Des. Zamir Fernandes determinou o adiamento da pauta de nº 44 para o dia 11/12/2003 (quinta-feira). Em seguida procedeu-se ao julgamento dos seguintes processos:

INSERÇÕES ESTADUAIS Nº 1802 - Classe 20

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador José Maria Lucena

ASSUNTO: Autorização para transmissão de propaganda partidária do PT no ano de 2004, em rádio e televisão, na forma de inserções estaduais.

REQUERENTE(S): PARTIDO DOS TRABALHADORES, PT, pelo Presidente Estadual.

Decisão: "À unanimidade, deferiu-se parcialmente o pedido, nos termos das informações da Secretária Judiciária."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11338 - Classe 1

ORIGEM: SERRA TALHADA - PE (71ª ZONA ELEITORAL - SERRA TALHADA)

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

ASSUNTO: Solicitação de renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório GILDO DA SILVA NASCIMENTO.

REQUERENTE(S): Dr. JOSÉ MARIA DE CARVALHO JÚNIOR, Juiz Eleitoral da 71ª Zona - Serra Talhada/PE

Decisão: "À unanimidade, deferiu-se o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11339 - Classe 1

ORIGEM: SÃO LOURENÇO DA MATA - PE (13ª ZONA ELEITORAL - SÃO LOURENÇO DA MATA)

The bottom of the page contains several handwritten signatures in black ink, some of which are quite stylized and overlapping.

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

ASSUNTO: Solicitação de renovação do prazo de permanência das Auxiliares de Cartório, IVETE DIAS FERREIRA SILVA (Escrivã Eleitoral) e TACIANA MARIA MATOS LEÃO DE ALMEIDA (Chefe de Cartório).

REQUERENTE(S): Dr. JOSÉ GILMAR DA SILVA, Juiz Eleitoral da 13ª Zona - São Lourenço da Mata/PE

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11340 - Classe 1

ORIGEM: CARPINA - PE (20ª ZONA ELEITORAL - CARPINA)

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

ASSUNTO: Solicitação de renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA JOSÉ DA SILVA.

REQUERENTE(S): Dr. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA, Juiz Eleitoral da 20ª Zona - Carpina/PE

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11341 - Classe 1

ORIGEM: EXU - PE (79ª ZONA ELEITORAL - EXU)

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

ASSUNTO: Solicitação de renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório ANA CÉLIA TRAJANO DE LIMA (Chefe de Cartório).

REQUERENTE(S): Dr. ANDRÉ RAFAEL DE PAULA BATISTA ELIHIMAS, Juiz Eleitoral da 79ª Zona - Exu/PE

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11342 - Classe 1

ORIGEM: OLINDA - PE (117ª ZONA ELEITORAL - OLINDA)

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

ASSUNTO: Solicitação de renovação do prazo de permanência das Auxiliares de Cartório, ELIZABETH CAMINHA MACIEL e SUIANY CARVALHO PADILHA.

REQUERENTE(S): Dra. ÂNGELA MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO MELLO, Juíza Eleitoral da 117ª Zona - Olinda/PE

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11343 - Classe 1

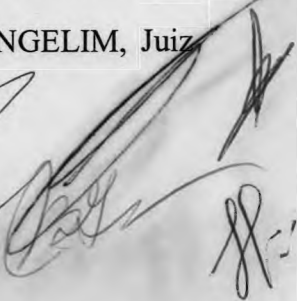
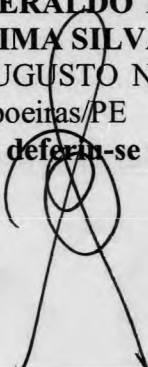
ORIGEM: CAPOEIRAS - PE (130ª ZONA ELEITORAL - CAPOEIRAS)

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

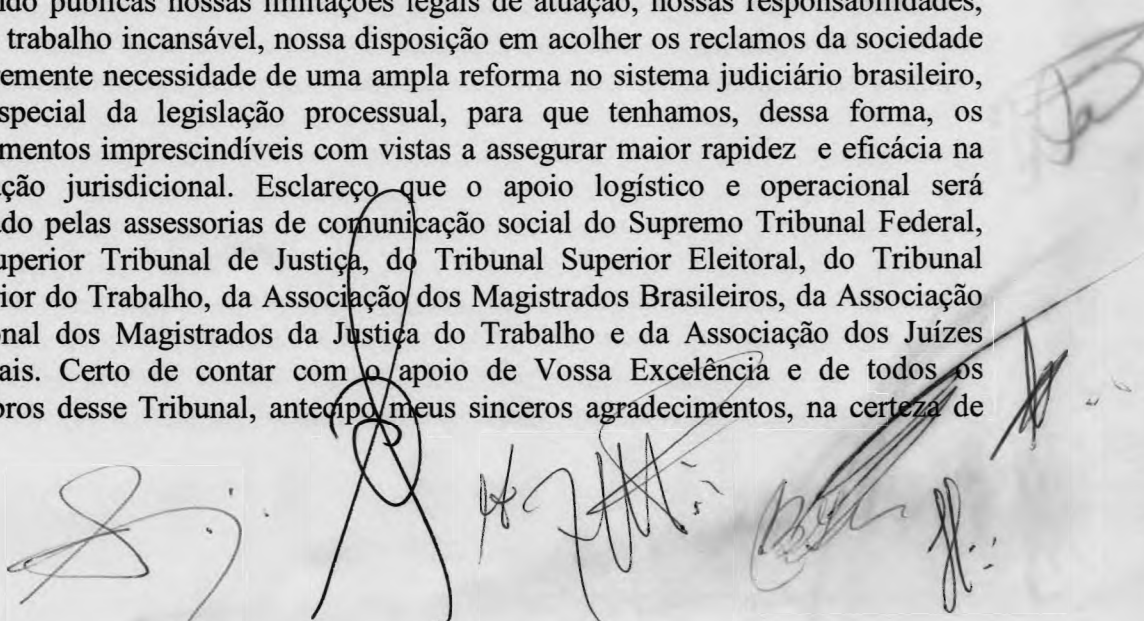
ASSUNTO: Solicitação de renovação do prazo de permanência dos Auxiliares de Cartório, GERALDO FÉLIX DE LIRA (Escrivão Eleitoral) e MARIA DIJANIRA DE LIMA SILVA (Chefe de Cartório).

REQUERENTE(S): Dr. AUGUSTO NAPOLEÃO SAMPAIO ANGELIM, Juiz Eleitoral da 130ª Zona - Capoeiras/PE

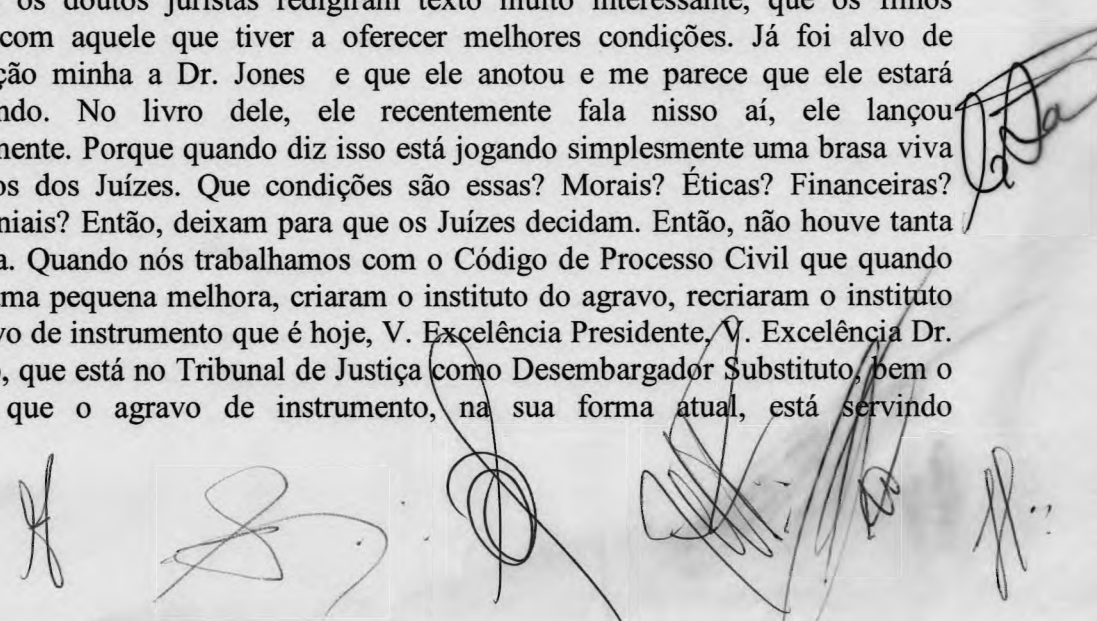
Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”



Na seqüência, O Des. Zamir Fernandes fez a leitura do ofício-circular GP 999/2003, encaminhado pelo Ministro Maurício Corrêa, Presidente do STF, ao Des. Antônio Camarotti, e que teve o seguinte teor: "A recente pesquisa realizada pela Ordem dos Advogados do Brasil aponta o Poder Judiciário como a segunda instituição menos confiável do Brasil. Sem embargo da evidente preocupação que nos causa tal constatação, outra igualmente advinda desse levantamento demonstra que a sociedade sabe muito pouco acerca do funcionamento da Justiça de nosso País. Essa conclusão é reforçada pelos dados colhidos em outra pesquisa empreendida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, na qual conclui que 55% dos entrevistados consideram ruim seu nível de conhecimento sobre como funciona o Poder Judiciário e 21,7%, regular. Assim, conclui-se que mais de 76% dos consultados sabem muito pouco ou quase nada sobre nossa instituição. Recentemente, o Senhor Duda Mendonça, conhecido profissional da área de Marketing, disse que falta comunicação ao Judiciário nacional. Não Temos, porém, verbas orçamentárias para realizar campanhas publicitárias capazes de resgatar a imagem da atividade judicante e, principalmente, informar a sociedade brasileira acerca de seu *modus operandi*. Nesse contexto, ocorreu-me a idéia de fazer do dia 08 de dezembro próximo, ocasião em que se comemora o Dia da Justiça, um dia dedicado a informar e esclarecer a sociedade acerca de tudo que diga respeito ao Poder Judiciário. Lancei a idéia no Tribunal de Justiça de São Paulo em 27 de novembro último, durante a abertura da reunião do Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça, obtendo a imediata adesão dos presentes. Realizei, ato contínuo, contatos institucionais com as organizações Globo, Rede Record e Rede Bandeirantes e delas obtive a promessa de apoio incondicional. Outros contatos de mesma natureza devem ser feitos com jornais e rádios, nacionais e regionais, com o objetivo de alcançar o total comprometimento da mídia brasileira, sempre em favor da sociedade e do fortalecimento das instituições. Nessa quadra de idéias, solicito todo engajamento desse Tribunal nessa cruzada, e o faço na pessoa de Vossa Excelência, a quem peço que conclame os magistrados dessa Corte, de todos os graus de jurisdição, para que no dia 08 próximo, na sede e em todas as comarcas do interior, os juízes atendam à imprensa, procurem os órgãos de comunicação e levem sua mensagem à população. Concedendo entrevistas, respondendo perguntas do povo, enfim, tornando públicas nossas limitações legais de atuação, nossas responsabilidades, nosso trabalho incansável, nossa disposição em acolher os reclamos da sociedade e à premente necessidade de uma ampla reforma no sistema judiciário brasileiro, em especial da legislação processual, para que tenhamos, dessa forma, os instrumentos imprescindíveis com vistas a assegurar maior rapidez e eficácia na prestação jurisdicional. Esclareço que o apoio logístico e operacional será prestado pelas assessorias de comunicação social do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior Eleitoral, do Tribunal Superior do Trabalho, da Associação dos Magistrados Brasileiros, da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho e da Associação dos Juizes Federais. Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência e de todos os membros desse Tribunal, antecipo meus sinceros agradecimentos, na certeza de

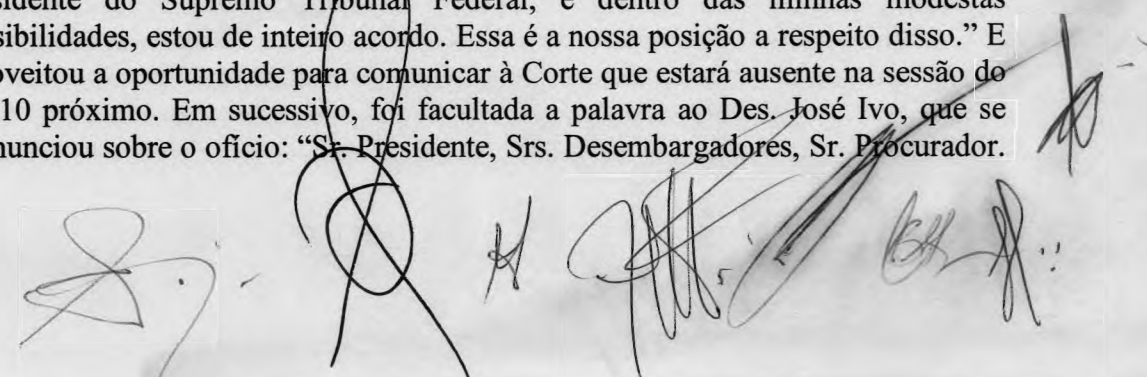


que faremos desse um momento histórico, em que o Juiz deixará os autos e falará ao povo brasileiro". Em seguida, o Des. Zamir Fernandes concedeu a palavra ao Des. Sérgio Falcão, que comentou sobre a iniciativa do Ministro Presidente do STF, achando-a oportuna e necessária, e assim se manifestou: "Eu, a respeito dessa moção, de S. Excelência, o Ministro Presidente do Supremo, eu quero dizer da minha satisfação que parte daquele Órgão Máximo de Justiça da União Brasileira, essa idéia. Aliás, uma idéia que merece aplausos. Pois, realmente, há uma necessidade muito grande do povo brasileiro ter o conhecimento do funcionamento da Justiça em todos os seus níveis. Mesmo porque nós estamos com os tímpanos feridos de tanto ouvir as críticas que são feitas especialmente quando se diz: "A Justiça é morosa, a Justiça não merece crédito." Os tímpanos estão feridos, o nervo óptico está um tanto quanto gasto de olhar para tantos dedos apontados para a minha pessoa como representante da instituição que é a magistratura. E é necessário que a imprensa notifique aos cidadãos brasileiros a pobreza que impera no Poder Judiciário, mesquinhez de que são dotados os membros dos executivos, sejam eles: estaduais, federais ou municipais. Recentemente, nós tivemos aí um impasse muito grande entre o nosso Presidente do Tribunal de Justiça e o Sr. Governador do Estado à conta de quê? De orçamento. Eu costumo dizer até brincando: "Faz Justiça quem pode, Justiça custa dinheiro, Justiça custa caro." Não se pode trabalhar sem orçamento. A Justiça Brasileira trabalha com um código de processo civil altamente obsoleto, de 1973. Estará fazendo 30 anos de editado. Nós trabalhamos com um código civil obsoleto. Recentemente tivemos a gloriosa missão do Deputado Ricardo Fiúza que desengavetou o projeto de reforma do Código Civil brasileiro que havia cerca, parece-me, cerca de 14 a 16 anos que estava guardado, que junto a uma comissão tida por ele, de alto nível, eu me abstenho de mencionar nomes, mas fizeram a reforma do código civil, aumentaram os números de artigos. Mas, que na realidade, em muito pouco, na minha humilde óptica, em muito pouco servirá ou serve para o fiel exercício da Justiça Civil Brasileira porque as modificações foram parcas. E, principalmente, na minha área no Direito de Família, modificações foram quase que inexistentes. A única coisa que eu vi de útil na parte de família, permitam-me dizer, foi a possibilidade de se mudar o regime de bens no casamento, que antes era imutável. A única coisa possível, a única coisa prática. Mas, em relação, por exemplo, à guarda de filho em caso de separação e divórcio os doutos juristas redigiram texto muito interessante, que os filhos ficarão com aquele que tiver a oferecer melhores condições. Já foi alvo de observação minha a Dr. Jones e que ele anotou e me parece que ele estará defendendo. No livro dele, ele recentemente fala nisso aí, ele lançou recentemente. Porque quando diz isso está jogando simplesmente uma brasa viva nas mãos dos Juízes. Que condições são essas? Morais? Éticas? Financeiras? Patrimoniais? Então, deixam para que os Juízes decidam. Então, não houve tanta melhoria. Quando nós trabalhamos com o Código de Processo Civil que quando sofreu uma pequena melhora, criaram o instituto do agravo, recriaram o instituto do agravo de instrumento que é hoje, V. Excelência Presidente, V. Excelência Dr. José Ivo, que está no Tribunal de Justiça como Desembargador Substituto, bem o sabem, que o agravo de instrumento, na sua forma atual, está servindo

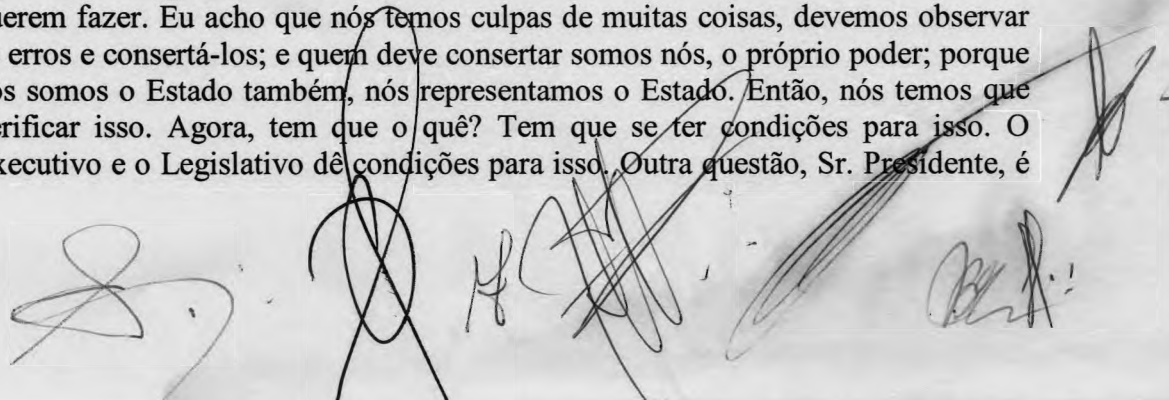


simplesmente para inchar o Poder Judiciário. Eu me lembro perfeitamente que, em 1998, quando ali estive em exercício pela última vez, substituindo o Desembargador Camarotti de agosto a outubro daquele ano, houve tarde que o contínuo trazia aquele carrinho conhecido e eu recebi desde apelações, mandado de segurança e cautelares inominadas. Quinze, dezesseis agravos de instrumentos que tem prioridade para julgar. Hoje, o Juiz da um espirro em audiência, se o advogado entender que ele deveria ter dado dois e ele não deu, é agravo de instrumento. É o grande trabalho feito pelos Senhores, pelos Senhores Deputados e Senadores e pelos congressistas lá em cima, é isso. É aprovar coisas que eles não lidam no dia-a-dia. Então, a Justiça é morosa, eu acho, acho que é por conta dessa deficiência. Mais de 62 mil leis em vigor, conflitando, gerando "n" problemas. Elemento humano para aqui, para o TRE/PE, assim como para os outros TRE, se hoje entrar em vigor, for aprovada uma lei que está tramitando ou pelo menos que querem que tramitem, para extinguir, acabar, devolver todos os servidores que são requisitados, a Justiça Eleitoral simplesmente para. Não por incompetência dos titulares, daqueles que são do quadro, pelo contrário, os concursos são pesados. Quem é funcionário, estatutário da Justiça Federal deste TRE, em particular é pessoa de reconhecida capacidade intelectual, capacidade de trabalho. Mas, pela insuficiência do número, não se faria, não se conseguiria fazer uma eleição só com os funcionários do quadro. A menos que houvesse um concurso com um grande número de funcionários. Coisa que a nação não tem dinheiro. É aí quando eu digo: "Justiça faz quem pode". Não tem dinheiro. A burocracia é uma coisa que ajuda muito a emperrar. Está aí a lei de responsabilidade fiscal tolhendo o *modus operandi* dos dirigentes, Presidentes dos Partidos, Tribunais, Prefeitos, Governadores. Criam-se leis apenas para dificultar, para burocratizar. Se a Justiça não tem dinheiro, não tem funcionários. E mesmo que os tivesse, não teria equipamentos suficientes para fazê-la ágil. Então é preciso que se veja isso, essa iniciativa do Ministro Presidente é ótima. Aliás, eu disse e repito digna dos maiores aplausos, que eu não aplaudiria se partisse do Sr. Ministro da Justiça, porque eu acho que ele pouco entende de Justiça. Uma vez que, em declaração pública à mídia, ele não somente parabenizou como aplaudiu e disse que iria respaldar a intrusa que veio aqui para o Brasil pela ONU para observar o sistema penal brasileiro. Isso, ainda disse que iria sugerir a ONU mandar um observador permanente para fiscalizar a justiça brasileira. O Sr. Ministro da Justiça aplaudiu isso e disse que daria total apoio. Então, a esse homem eu não tenho reverência a fazer, mas ao Ministro Maurício Corrêa dar exemplo ao Supremo por essa iniciativa. É bom que o povo saiba, é bom que o povo tenha conhecimento dessas dificuldades que nós enfrentamos e que lidamos com ela no dia-a-dia. Eu já me antecipei, eu já disse, já dei o meu recado aqui. Está entendendo? E acho muito bom. Agora, é uma pena que seja necessário que nós Juízes, de qualquer grau, tenhamos que dar entrevista e dar explicações à imprensa, quando isso deveria partir do próprio Governo Federal em cadeia nacional e mostrar, às claras, com exposição de quadro em quadro para mostrar que a justiça brasileira é lenta, é morosa, mas é eficaz. Ela tarda, mas não falha. É feito chuva de janeiro. Obrigado." A seguir, dada a palavra ao Des. Célio Avelino, que discorreu sobre a iniciativa do Ministro Maurício Corrêa, afirmando: "Sr. Presidente, eu costumo

falar pouco aqui, sou mais de ouvir, de aprender. Mas eu não poderia, num momento desse, silenciar. Inicialmente, eu quero dizer que a iniciativa de S.Exa. o ilustre Ministro Maurício Corrêa é perfeitamente pertinente, oportuna, e que a Justiça tem que ser assim, tem que ser transparente, tem que dar informação. Eu tenho em foco que a Justiça sempre, sempre, vai ser morosa. Por mais que aprimore os seus mecanismos, ela não vai atender, como seria do seu dever e o desejo da sociedade. A prestação jurisdicional será sempre tardia e por quê? Porque se aprimora os seus serviços, se melhora os seus serviços, que é o objetivo de todos nós, a demanda também aumenta. Temos o exemplo da criação dos Juizados Especiais, que era para resolver, para agilizar, e se está marcando audiência com meses de antecedência. Então, é isso. Eu não posso aceitar, é quase um lugar comum dizer que a morosidade da Justiça se deve à legislação processual com essa infinidade de recursos. Acho que não. Sempre a Justiça, que é serviço público, imaginemos se amanhã, que é uma analogia que eu faço, o nosso sistema de saúde, o Hospital da Restauração, por exemplo, passasse, melhorasse os seus serviços, fosse excelente. Os planos de saúde se acabariam e ficaria ali logo super lotado. Na hora em que a Justiça aprimorar os seus serviços e começar a responder rapidamente, a demanda também aumenta. Hoje eu estava na 3ª Câmara Cível e tinha pautas extensas. Centenas de processos para serem julgados e se sabe que não consegue vencer. Então, não é a legislação processual. Eu digo feitos na primeira instância, que eu não conheço nenhum recurso com efeito suspensivo na primeira instância, e os processos da primeira instância também demoram. Então, o que é que tem o Judiciário que fazer? Até o próprio perfil do Judiciário é o perfil conservador e tem que ser assim. O juiz não pode ser, pelo menos na minha percepção, avançado e tal. Tem que ser conservador, se bem que atualizado em cima dos acontecimentos, mas tem que aceitar a transparência do Poder Judiciário. Essa observadora paquistanesa, Asma Jahangir, eu tenho impressão de que ela quis dizer coisa diferente. Ela não quis fazer uma inspeção no Judiciário, nem o Ministro da Justiça teve essa pretensão. Todos nós queremos que se conheça a estrutura do Poder Judiciário. Quando essa pesquisadora paquistanesa, Asma, falou que o Poder Judiciário precisava de uma inspeção, porque tantos menores da Febem estavam no lugar que cabiam dez, tinha mais de cem, coisa parecida, ela estava confundindo com os países em que a Justiça, o Ministério da Justiça faz parte do Poder Judiciário. O Poder Judiciário está ali no Ministério da Justiça. Ela não sabe isso. O Poder Judiciário não tem poder de fazer inquérito policial, de construir presídio, nem administrar presídio. Então, essa superlotação carcerária, que é a nódoa, isso é débito do Poder Executivo, não do Judiciário. Mas quem não conhece o sistema pensa que é do Poder Judiciário. Seria até interessante não a inspeção do Poder Judiciário, mas uma visita para conhecer a nossa estrutura. E sairia com o pensamento diferente. Então, acho extremamente oportuna a iniciativa de Sua Excelência, o Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, e dentro das minhas modestas possibilidades, estou de inteiro acordo. Essa é a nossa posição a respeito disso." E aproveitou a oportunidade para comunicar à Corte que estará ausente na sessão do dia 10 próximo. Em sucessivo, foi facultada a palavra ao Des. José Ivo, que se pronunciou sobre o ofício: "Sr. Presidente, Srs. Desembargadores, Sr. Procurador.



Eu ouvi atentamente o que o Des. Sérgio Falcão falou e eu concordo com ele plenamente. Principalmente com relação ao aspecto da norma processual. A questão toda, e nós não queremos, eu acredito que é por este motivo que o ministro está abrindo esse espaço, eu sempre tive essa visão de que o que falta no Judiciário é a comunicação, é a abertura para a mídia, para que venha e mostre que todas as dificuldades que nós temos não são em decorrência da falta de operação de atos do próprio Judiciário, mas sim em decorrência de condições e essas condições são dadas pelo Poder Legislativo que não faz o necessário para que o Poder Judiciário prossiga com a sua função institucional. Nós temos aqui, dentro do Poder Judiciário do Estado, a questão do próprio orçamento nosso. Todo mundo sabe, isso é público e notório. Um orçamento que foi num percentual muito aquém daquilo que o Poder Judiciário precisa. Então, tudo isso é a dificuldade que surge em decorrência. Eu acho que o Ministro, o Presidente do Supremo, quer mostrar que a visão do Poder Judiciário, essa dificuldade de prestar a função jurisdicional, a efetividade do direito, a culpa não é nossa. A culpa é em decorrência da centralização do Poder Executivo e do Legislativo. Nós sabemos que a nossa Constituição é uma Constituição híbrida. Foi uma Constituição feita para um processo de parlamentar e depois houve várias emendas e outras emendas, e nós vivemos nessa situação sem saber quem manda, se é o Executivo ou se é o Legislativo. Eu acho que com relação a essa abertura, de certa forma, o Poder Judiciário está sempre aberto; mas, essa visão que o Ministro quer dar, inclusive à população, é mostrar que a culpa do que alegam os demais poderes, da falta de uma resposta mais rápida, não é nossa. A culpa não é nossa. E mostrar as dificuldades, porque tudo depende de dinheiro, de orçamento, da própria legislação. Nós sabemos que existem essas questões políticas também que envolvem. O Supremo também é um poder político, é um órgão político, e nós sabemos que até a própria Lei Orgânica Nacional, a LOMAN nossa, até hoje, desde 1988, nós estamos em 2003, foi até retirada para se refazer e até hoje não foi apresentada. Nós vivemos numa situação, os próprios magistrados, nós não sabemos nem quais são os direitos que nós temos. Quanto à questão dessa senhora que veio da Índia, representante da ONU, eu acho o seguinte: em parte eu concordo com o Des. Célio Avelino, mas quanto a essa questão eu acho que quem não conhece o sistema não pode criticar o sistema. Então, uma pessoa que vem de fora, não sabe quais são as normas existentes aqui, a nossa Constituição, não sabe como são formadas as divisões dos poderes nossos, não pode vir criticar e dizer que precisa de uma inspeção. Precisa a Índia! Ela se esqueceu da terra dela. Ela deve olhar a terra dela que é muito mais pobre e miserável do que a nossa. Então, eu de certa forma, quanto à questão do Ministro da Justiça, eu também repudio a atitude do Ministro da Justiça. E eu espero que daqui para frente isso não mais aconteça, porque ele esqueceu que nós estamos em um país democrático e não pode haver inspeção nesse sentido, uma forma arbitrária como de certa forma querem fazer. Eu acho que nós temos culpas de muitas coisas, devemos observar os erros e consertá-los; e quem deve consertar somos nós, o próprio poder; porque nós somos o Estado também, nós representamos o Estado. Então, nós temos que verificar isso. Agora, tem que o quê? Tem que se ter condições para isso. O Executivo e o Legislativo dê condições para isso. Outra questão, Sr. Presidente, é



só com relação porque aqui falou-se do dia 08 de dezembro. Dia 08 de dezembro é feriado municipal aqui no Recife. Então, o Tribunal não vai estar funcionando. É municipal, não funciona. Com relação às comarcas do interior, eu faço uma sugestão para que sejam comunicados os juízes do interior quanto a essa solicitação do Ministro. Era só isso que eu tinha a dizer, Presidente, obrigado.”. Na sequência, foi dada a palavra ao Des. José Maria, que assim se manifestou: “Sr. Presidente, Srs. Desembargadores, Sra. Procuradora Eleitoral. É bom que se diga que o Juiz às vezes pode ser considerado falho pelo que acontece, talvez se deva isso a excessiva modesta do juiz. O juiz não gosta de holofotes, o juiz não gosta de falar à imprensa, eu acho extremamente errado. O juiz deve falar, porque, a final de contas, é... disse muito bem o Des. Ivo o juiz... o Estado é juiz, juiz é Governo. Ele precisa prestar contas à sociedade pelo seu trabalho. E, muitas vezes, eu olho por exemplo no meu Tribunal, eu tive dificuldades lá, ao tentar fazer funcionar o nosso serviço de imprensa, para fazer com que meus colegas prestassem contas de alguma decisão pela qual a sociedade se interesse. Mas, nós, realmente, precisamos fazer isso não só no dia 8 de dezembro, mas durante o ano todo porque nós todos somos formadores de opinião. A magistratura tem professores, doutrinadores são pessoas de escola. Como os nossos colegas advogados aqui, então, nós precisamos fazer isso durante o ano inteiro. Porque mostra ao povo que a grande reforma, a grande reforma do judiciário não é reforma sensória não. Não é a reforma disciplinar como se pensa não. E eu noto que os congressistas são, em geral, pouco bem informados a respeito disso. Eu acho que a grande reforma no judiciário, a reforma que vai contentar o povo é a reforma processual. Estão aí nos recursos, o nosso corregedor estava falando aí por exemplo, no agravo de instrumento, se bem que a idéia de se adotar como o recurso, quase, pode-se dizer, padrão, o agravo de instrumento foi idéia boa para substituir os mandados que segurança. Mas, muitas vezes ainda coabitam os dois. Nós fazemos um esforço muito grande no Tribunal em razão do agravo de instrumento para se limitar o ingresso do mandado de segurança. Mas, às vezes há colegas, vamos dizer, escrupulosos ao extremo, que ainda querem admitir o mandado de segurança ao lado do agravo de instrumento. E, a coisa por aí vai. Nos Estados Unidos, eu tive o prazer, até para me informar melhor, há sete anos atrás, numa comissão de juízes federais de todas as regiões do país, inclusive, a Ministra Ellen integrava esta comissão, era a líder da comissão. Nós fomos conhecer o sistema judiciário americano. E lá os colegas se admiravam: E o agravo de instrumento? Não existe. O que é que existe lá? Existe uma Justiça mais célere. Uma Justiça que integra a prestação jurisdicional com mais presteza. Mas, isso não quer dizer que os Estados Unidos não têm seus problemas não. Têm sim. Inclusive, eles adotam lá meios alternativos como a lei da arbitragem. Eles disseram lá: se não houvesse esses mecanismos a Justiça Americana estaria tão assoberbada como a de vocês. Eu assisti, por exemplo, lá uma audiência administrativa em que os conciliadores tentavam negociar uma indenização de uma senhorita que havia sofrido um acidente automobilístico em que a sua face tinha sido atingida. Então, aquilo é comum. Ingressa-se com uma ação, antes de ser distribuída vai para os conciliadores, então, eles adotam o mecanismo. Então, é preciso que se diga isso: que o grande responsável é o sistema recursal. Mas,

isso não é o bastante porque nós poderemos prejudicar a segurança, homenageando a presteza. Há outras medidas que também devem ser acompanhadas simultaneamente e agora tem razão o nosso Corregedor. É preciso dinheiro para se fazer uma boa Justiça. Porque se nós vamos prejudicar, vamos priorizar presteza em prejuízo da segurança, nós precisamos formar melhor o magistrado. E eu acho que a formação melhor do magistrado é fazer com que ele passe por uma faculdade especial que se chama escola da magistratura. É o que as nações modernas fazem hoje. Portugal, Espanha, Alemanha, Itália fazem o candidato passar por uma universidade que se chama escola da magistratura. Ele vai ali aprender e apreender até adquirir uma personalidade judicial. Eu acho que isso é interessante para compensar a falta de recursos, que, na realidade, o nosso sistema recursal, se se fizer uma estatística dos recursos que são possíveis da primeira instância até a Suprema Corte. Realmente, é um absurdo. Mas, essas medidas são indispensáveis. O povo não sabe disso, nossas elites, não sabem. Eu conversei muitas vezes com congressistas e eles ignoram isso; por exemplo, alguém ou um congressista chegou para mim: vamos acabar com a Justiça do Trabalho! Eu disse: vocês estão errados. Vocês precisam primeiro reformar primeiro a CLT. Se a CLT for reformada de um modo que não iniba a criação de empregos futuramente pode até ser desnecessária a Justiça do Trabalho e ser absorvida pela Justiça Estadual como acontece em outros países. Mas, vejamos: as nossas elites não conhecem a problemática do Judiciário. Nós temos um ou outro deputado que já foi juiz que entende mais ou menos. Precatório é um monstro para os nossos congressistas. Nossas elites não têm o conhecimento mínimo dessa terminologia jurídica, do direito usual eu diria até. Então, essas pessoas, as elites que fazem as leis são ignorantes, então dificulta muitas vezes, que sejam dotados os Órgão do Poder Judiciário dos recursos necessários. Isso no âmbito federal e no âmbito estadual também a realidade é a mesma. Então é preciso.... dessa oportunidade quando se fala no dia 8 de dezembro, que se crie diversos 8 de dezembros durante o ano para que esse trabalho seja permanente. E, vai ser necessária muita dedicação de nós todos porque nós não podemos contar com as verbas que contam o poder legislativo e o poder executivo federal. São verbas imensas para realizar essas campanhas maciças para mostrar as ações do poder executivo, nós não temos. Então vai depender mais do esforço de cada um de nós. E eu quero me congratular com essa idéia, já é alguma coisa. Muito obrigado, era isso que eu queria dizer." Em sucessivo, o Des. Zamir Fernandes disse que, além de concordar com tudo que foi dito na sessão, irá levar ao conhecimento do Des. Antônio Camarotti o pensamento de todos membros do TRE e apoiará as iniciativas do Desembargador Presidente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, [assinatura], Diretora Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

